



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 067/2020, de 26 de maio de 2020.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **Resolução CONSEPE/UFERSA N.º 001/2018, de 25 de maio de 2018**, que delega à PROGRAD a competência de designar comissões para Revalidação de diplomas de cursos de graduação;

CONSIDERANDO o Processo n.º 00589.1.21058/112-2019 da plataforma Carolina Bori, no qual **Francisca Nildete Chaves Medeiros** requer a revalidação de diploma do curso de graduação em Direito, expedido por estabelecimento estrangeiro;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão de julgamento de equivalência para revalidação de diploma do curso de Direito de **Francisca Nildete Chaves Medeiros**, designada pela **PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º. 026/2020, de 17 de fevereiro de 2020**.

Art. 2º A referida Comissão é composta pelos seguintes membros: **Marcelo Lauar Leite, Jairo Rocha Ximenes Ponte, Claudino Carneiro Sales** (membros titulares) e **Felipe Araújo Castro** (membro suplente).

Art. 3º A Comissão terá até o dia **16 de julho de 2020** para encaminhar a PROGRAD o relatório final de seus trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 17 de abril de 2020.

José Erimar dos Santos
Pró-Reitor Adjunto de Graduação